



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 220/2023 TRE-AL/PRE/AEP

Portaria Presidência Nº 220/2023 TRE-AL/PRE/AEP

Atualiza os termos da Portaria Presidência nº 95/2021, que concebeu a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito do 2º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Res.-TRE/AL nº 15.933/2018 – Regimento Interno -,

CONSIDERANDO o regido pela Res./CNJ nº 351/2020; e

CONSIDERANDO a instrução observada nos Processos SEI nº 0005214-33.2021.6.02.8000 e 0011814-07.2020.6.02.8000,

RESOLVE,

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria Presidência nº 95/2021, que passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

...

V – Luís Gustavo de Oliveira Lúcio (servidor indicado pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão);

...

VII – Karla Daniella Rogerio da Silva (colaboradora terceirizada);

IX – Eduardo Jorge Leão Barbosa de Lima (estagiário) ...”.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Presidente